

Resolução de 28 de fevereiro de 1921.

Autoriza o prefeito municipal a despende a quantia de 2:000\$-, na construção de uma cerca de arame, na estrada que vai da fazenda "Matton", São Pedro e outras.

O doutor José Procopio de Andrade Junior, prefeito municipal de São João Boa Vista, Estado de São Paulo, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte resolução.

Art. 1º — Fica o prefeito municipal autorizado a despende a quantia de 2:000\$-, na construção de uma cerca de arame, na estrada que vai desta cidade da fazenda "Matton", São Pedro e outras.

Art. 2º — O prefeito municipal fará as necessárias operações de crédito.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

São João Boa Vista, 28 de fevereiro 1921.

Dr. José Procopio de Andr. Jr.

José Andrade,
secretário.